



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 25 de julho de 2024

Relatório da Sessão Extraordinária de 25 de julho de 2024

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 3ª (terceira) Sessão Extraordinária no dia 25 de julho de 2024, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº036 de 11 de julho de 2024, que altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 2.424, de 14 de outubro de 2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iraí/RS e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº037 de 23 de julho de 2024, **que declara eventos de interesse público e cultural e autoriza o Município a custear despesas com eventos e dá outras providências.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Gilson Conzatti
Presidente